



## PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2015 EDITAL DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

### 1. Abertura

A Organização Paulista de Educação e Cultura torna público o Edital do Processo Seletivo 1º semestre/2015, o qual reger-se-á pela Lei nº 9.394, de 26/12/1996.

### 2. Dos cursos

O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana oferecerá, para ingresso no 1º Semestre de 2015, os seguintes cursos, com as respectivas vagas, duração e turnos: Cursos/Atos de Autorização/Reconhecimento/Habilitação/Duração – Total semestres/Vagas/Turno/nº de alunos por turma: 1) Psicologia/Portaria SESu nº 702 de 18/12/2013/100 vagas/Noturno/50 por turma/10 semestres; 2) Pedagogia/Portaria SESu nº 336, de 23/4/07/Licenciatura/80 vagas/Noturno/50 alunos por turma/7 semestres; 3) Ciências Contábeis/Portaria nº 172, de 13/03/2014/Bacharelado/100 vagas/Noturno/50 alunos por turma/8 semestres; 4) Administração/Portaria nº 114, de 27/6/2012/Bacharelado/120 vagas/Noturno/50 alunos por turma/8 semestres; 5) Tecnologia em Logística/Resolução CONSEPE nº 03/07 de 28/6/07/80 vagas/Noturno/50 alunos por turma/4 semestres; 6) Tecnologia em Gestão Hospitalar/Resolução CONSEA nº 03/08 de 20/6/08/Tecnólogo/80 vagas/Noturno/50 alunos por turma/6 semestres; 7) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Resolução CONSEA nº 04/08 de 20/6/08/Tecnólogo/80 vagas/50 alunos por turma/5 semestres; 8) Tecnologia em Segurança do Trabalho/Resolução CONSEA nº 05/10 de 15/9/10/Tecnólogo/50 vagas/Noturno/50 alunos por turma/6 semestres; 9) Tecnologia em Gestão Fiscal e Tributária/Portaria MEC nº 270, de 13/12/2012/100 vagas/50 alunos por turma/4 semestres; 10) Tecnologia em Marketing/Resolução CONSEA nº 19/13 de 19/9/13/60 vagas/50 alunos por turma/4 semestres; 11) Tecnologia em Gestão Comercial/Resolução CONSEA nº 19/13 de 19/9/13/50 vagas/50 alunos por turma/4 semestres; 3. Das inscrições

**3.1 Período:** de 16 de setembro de 2014 a 14 de março de 2015.

**3.2 Local:** sede do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana, Rua Madre Cabrini nº 38, Vila Mariana – São Paulo. Horário: de segunda a sexta-feira, das 10h às 21h e aos sábados das 9h às 12h. Procedimento: **a)** para se inscrever o candidato deverá comparecer no local ou pelo *site*, preencher o requerimento de inscrição anexando uma *xerox* da carteira de identidade; **b)** o candidato deverá manifestar sua opção por um dos cursos; **c)** opcionalmente, o candidato poderá se inscrever no sistema *on-line* no *site* [www.unipaulistana.edu.br](http://www.unipaulistana.edu.br), observando os procedimentos descritos o endereço eletrônico e o presente Edital.

### 4. Das provas

**4.1** Os candidatos ao Processo Seletivo 2015 – 1º Semestre serão submetidos a avaliação baseada em Redação sobre Tema Contemporâneo, Conhecimentos Gerais (5 questões) e Matemática Básica (5 questões), em dia e horário agendados, sendo de 2ª a 6ª feira, das 10h às 21h ou aos sábados das 9h às 12h devendo obter, para ser considerado apto à matrícula, nota igual ou superior a 4,5 pontos, em

escala que varia de zero a 10 pontos, distribuídos da seguinte forma:

**a)** Redação 2 pontos para gramática, 2 pontos para associação entre diversos campos do saber e 1 ponto para o conjunto do texto. As Provas serão aplicadas em data e horário agendados no momento da inscrição, sendo o Tema Contemporâneo apresentado no momento da realização da prova; **b)** Conhecimentos Gerais 2,5 pontos (5 questões) e Matemática Básica 2,5 pontos (5 questões) todas as questões com respostas optativas e cada uma valendo 0,5 ponto; **c)** a correção da prova será efetivada por docentes designados pela Reitoria e não terá o candidato direito, sob qualquer pretexto, a vistas de sua correção, sendo, entretanto, informado da nota obtida; **d)** as provas serão sempre realizadas na **sede do Centro Universitário Paulistano, Rua Madre Cabrini nº 38, Vila Mariana – SP**, sob supervisão de profissional designado pela Reitoria; **e)** O candidato que não atingir o mínimo de nota exigido não poderá efetuar sua matrícula e será eliminado do Processo Seletivo.

**4.2** Critérios de desempate: em caso de empate no total de pontos alcançados por candidatos de uma mesma opção, o desempate será efetuado de forma tal que haverá apenas um candidato em cada posição classificatória, permanecendo na posição mais significativa o candidato que se inscreveu por primeiro.

**4.3** Critérios de eliminação: será eliminado da classificação final o candidato que: **a)** obtiver menos que dois e meio pontos na prova de redação do Processo Seletivo 1º Semestre/2015; **b)** obtenção de menos de 4,5 pontos na média simples das duas provas; **c)** for flagrado em ato ilícito durante a execução das provas;

**4.4** Considerações gerais: não haverá, em hipótese alguma, revisão ou vista de provas.

## **5. Publicação dos resultados**

**5.1** As chamadas de candidatos aprovados ocorrerá semanalmente, toda sexta-feira, nos murais da sede da UniPaulistana, em ordem de classificação semanal, por curso e primeira opção, até o preenchimento total das vagas.

**5.2** O candidato poderá, no ato da inscrição, fazer uma segunda opção de curso, onde, respeitando-se a classificação, poderá matricular-se se as vagas de sua primeira opção já estiverem preenchidas.

## **6. Da matrícula**

**6.1** As chamadas para preenchimento de vagas ocorrerão semanalmente às sextas-feiras, quando publicados os resultados de provas agendadas no período, devendo, o candidato aprovado, realizar a sua matrícula no prazo de sete dias corridos. O candidato à matrícula inicial deverá preencher o Requerimento e anexar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: **a)** comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; **b)** Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; **c)** Cédula de Identidade; **d)** Certidão de Nascimento ou de Casamento; **e)** CPF – Cadastro de Pessoa Física; **f)** uma foto 3x4; **g)** comprovante de residência do mês antecedente; **h)** comprovante de pagamento da taxa de matrícula (retirar boleto na Tesouraria), **i)** contrato de Adesão Assinado (retirar na Tesouraria); **J)** quando o documento de estudo equivalente ao Ensino Médio for obtido no exterior, este deverá ter revalidação de estudos no Brasil, efetivada antes da inscrição no Processo Seletivo 1º Semestre/2015.

**6.2** Depois de efetuada a matrícula e caso haja necessidade de cancelamento, o candidato deverá requerê-la por escrito, comprovando sua matrícula junto a outro estabelecimento de ensino superior e protocolando tal requerimento até um dia antes do início do período letivo definido em Calendário Escolar, sendo, neste caso, possível a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago pela matrícula à época, até um dia antes do início das aulas.

**6.3** após o início do período letivo não será devolvido qualquer valor, visto ter o candidato ocupado uma vaga e, desta forma, o Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana não terá como oferecê-la a outro aluno durante todo o semestre.

## **7. Das disposições gerais**

**7.1** O Processo Seletivo 1º Semestre/2015 terá validade para todos os cursos conforme definido na subseção 3.1.

**7.2** O candidato portador de necessidades especiais terá tratamento diferenciado na realização no Processo Seletivo 1º Semestre/2015 devendo apontar sua condição no ato da inscrição.

**7.3** O candidato que não comparecer ao Processo Seletivo 1º Semestre/2015 nos horários e datas

estabelecidos estará eliminado.

**7.4** O Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados. Neste caso o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis. Não caberá ao candidato qualquer reivindicação ou recurso.

**7.5** Os candidatos deverão chegar ao Prédio do Centro Universitário Paulistano pelo menos trinta minutos antes do horário estabelecido para a Prova Agendada, munidos de comprovante de inscrição no Processo Seletivo 1º Semestre/2015, Cédula de Identidade e caneta esferográfica preta ou azul.

**7.6** O Centro Universitário Paulistano não aplicará provas em locais diversos do constante neste Edital, salvo em condições aprovadas por força de convênios aprovados pela Reitoria ou CONSU.

**7.7** Ocorrendo vagas remanescentes após as chamadas de 1ª e 2ª opção de candidatos aprovados, haverá oferta de vagas remanescentes através de Processo Seletivo Contínuo até o décimo quinto dia do início do semestre letivo, estabelecido em Calendário Acadêmico.

**7.8.** É de inteira responsabilidade do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana a orientação e desenvolvimento de atividades acadêmicas como: **a)** aulas, visitas técnicas, **b)** atividades complementares, **c)** atividades culturais e acadêmicas diversas. Nessas orientações não haverá ingerência dos alunos, sob qualquer pretexto, por seu exclusivo critério, observadas as normas em vigor, sendo os cursos organizados no formato semestral.

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do CONSU.

## **8. Da validade**

**8.1** Este Edital tem validade exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre letivo de 2015.

São Paulo, 2 de setembro de 2015.

**Pe. Aparecido Neres Santana**  
**Reitor**  
**Presidente do CONSU/CONSEI**